

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 72/2014
Pregão nº 40/2014 – Registro de Preços– Menor preço - Tarefa

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 40/2014, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUINDO CAMINHÃO E ELETRECISTA, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 16 de julho de 2014.

PROCURADOR JURÍDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435